



REGULAMENTO DOS JORNAIS ESCOLARES PRIMEIRAS LETRAS

1. Os jornais escolares Primeiras Letras destinam-se aos alunos/as dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).
 - *A educação infantil e o primeiro segmento da EJA podem participar desde que não tomem o espaço dos alunos/as dos anos iniciais.*
 - *Os alunos dos anos finais e segundo segmento não participam do Primeiras Letras (existe uma iniciativa específica para esse público, informações em www.jornalescolar.org.br)*
2. Os textos e desenhos publicados pelo jornal são produzidos exclusivamente em sala de aula (o jornal não recolhe produções extra-classe).
3. Todas as turmas do 3º, 4º e 5º ano publicam textos no jornal.
 - *A participação do 1º e 2º ano é opcional.*
4. O jornal é coordenado pelo Coordenador Pedagógico da escola, ou pessoa que desempenha função similar.
 - *Coordenar não significa executar todas as tarefas. Coordenar significa acompanhar o uso da ferramenta, para que tenha impacto significativo, integrada ao planejamento e ao Plano Pedagógico da escola.*
5. Cada professor/a seleciona um número determinado de textos para enviar para o jornal (essa quantidade é determinada pelo coordenador/a do jornal). Ele entrega esses textos numerados por ordem de preferência de impressão.
 - *O coordenador do jornal poderá auxiliar nesta tarefa, mas sem substituir o professor que acompanha a turma.*
6. Os textos do 3º, 4º e 5º ano devem ser obrigatoriamente revisados junto com os alunos/as antes de serem enviados para publicação, mesmo que sejam textos manuscritos ou textos complementares de ilustrações.
 - *Textos não revisados dessas turmas não poderão ser publicados.*
 - *O coordenador/a do jornal não poderá fazer ele mesmo essa revisão.*
7. Os textos do 1º e 2º ano poderão ser publicados sem revisão, mas unicamente se forem manuscritos. Caso sejam digitados, deverão também ser revisados junto com os alunos.
8. No primeiro ano de implantação do Primeiras Letras, a escola publica um mínimo de 3 edições. A partir do segundo ano a escola publica um mínimo de 4 edições.
9. Os jornais observam o seguinte Código de Ética.
 - Promovem os Direitos Humanos em toda sua extensão
 - Não fazem promoção pessoal, partidária ou de religiões.